

Valores da Gratificação Eleitoral pagas a Juízes, Promotores, Juízes Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral

ANO: 2015

VALOR DA GRATIFICAÇÃO JUÍZES / PROMOTORES

QTD	TOTAL
1	154,39
2	308,77
3	463,16
4	617,55
5	771,94
6	926,32
7	1.080,71
8	1.235,10
9	1.389,48
10	1.543,87
11	1.698,26
12	1.852,64
13	2.007,03
14	2.161,42
15	2.315,81
16	2.470,19
17	2.624,58
18	2.778,97
19	2.933,35
20	3.087,74
21	3.242,13
22	3.396,51
23	3.550,90
24	3.705,29
25	3.859,68
26	4.014,06
27	4.168,45
28	4.322,84
29	4.477,22
30	4.631,61

Obs. O valor da Gratificação de Juiz Eleitoral corresponde a 16% do subsídio de Juiz Federal (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)

VALOR DO JETON MEMBROS

	TOTAL
1	914,13
2	1.828,26
3	2.742,39
4	3.656,52
5	4.570,65
6	5.484,78
7	6.398,91
8	7.313,04
9	8.227,17
10	9.141,30
11	10.055,43
12	10.969,56
13	11.883,69
14	12.797,82
15	13.711,95

Obs. O valor do Jeton corresponde a 3% do vencimento básico de Juiz do TRF (Lei 8.350/91, com redação dada pela Lei 11.143/05)